

COMUNICADO AO MERCADO

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001-29 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto no §2º do art. 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vêm comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

Em reunião dos sócios da **S1 LOGÍSTICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.452.006/0001-75 (“S1 Logística”), realizada em 17 de abril de 2024, foi deliberada a incorporação da S1 Logística pelo Fundo e a aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação e do Laudo de Avaliação do patrimônio da S1 Logística, conforme Anexos A e B, respectivamente, da Ata de Reunião de Sócios anexa.

Os atos societários foram devidamente encaminhados para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) para que a alteração societária fosse devidamente formalizada. No entanto, verificamos que houve um erro material no registro, de modo que, ao contrário do que consta nos atos societários protocolados pela Gestora, a JUCESP considerou que a S1 Logística realizou a incorporação da Gestora, realizando as alterações nas fichas cadastrais de ambas as empresas equivocadamente.

A Gestora e a Administradora informam que já acionaram a JUCESP para que sejam feitas as devidas correções no registro das sociedades, de modo a refletir corretamente as deliberações conforme os atos societários protocolados. A correção deverá indicar a incorporação da S1 Logística pelo Fundo, sem qualquer alteração societária na Gestora.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A. Administrador**

**SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora**